



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.279-A, DE 2023

(Do Sr. Diego Andrade)

Confere ao Município de Juruáia, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Lingerie; tendo parecer da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, pela aprovação (relatora: DEP. IVONEIDE CAETANO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO DE LEI N° , DE 2023. (Do Sr. Diego Andrade)

Confere ao Município de Juruáia, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Lingerie.

Apresentação: 31/10/2023 10:54:58.667 - MESA

PL n.5279/2023

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Juruáia, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Lingerie.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Localizado no Sul do Estado de Minas Gerais, a 438 km de Belo Horizonte, o município mineiro de Juruáia tem população estimada de 11.084 habitantes, conforme dados do IBGE para 2022. Conhecida como capital da lingerie do Estado, produz 15% de todas as peças íntimas do País.

No fim da década de 1990, a cidade deixou para trás a economia cafeeira e investiu na produção de lingerie, tornando um dos maiores polos de lingerie do País. Atualmente, são mais de 200 indústrias que produzem as milhares de peças, sendo 95% dirigidas por mulheres, um exemplo inspirador de empreendedorismo feminino no Brasil e mais de 120 lojas na área central do município que estão sempre lotadas de pessoas em busca de bons negócios.

A cidade, símbolo do empreendedorismo, fornece moda íntima para pequenos e grandes lojistas do segmento e revendedoras. Também tem se destacado no cenário internacional e sua lingerie tem conquistado consumidores ao redor do mundo, sendo exportada para destinos como Argentina, Austrália, Alemanha, Bolívia, Canadá, Estados Unidos, Emirados Árabes, Holanda e Portugal. Tal projeção internacional impulsiona ainda mais a economia local, expandindo o reconhecimento da cidade para outros lugares do mundo.

Outra característica da Capital da Lingerie é a criatividade e inovação em seus produtos, que vão desde peças criadas para cada signo do zodíaco, cueca com gps, sutiã com diamante, conjunto com sachê de sementes e corpete de ouro, entre outros. Muitas dessas novidades são apresentadas durante a Felinju – a maior feira de moda íntima do Brasil e, também, na Festlingerie, conhecido como o Festival da Lingerie, que ocorre em setembro e chegou em sua 19º edição em 2023.

Juruáia também é dona do maior sutiã do Brasil com 16 metros de comprimento e cinco metros de altura, que se tornou um símbolo definitivo da



* c d 2 3 3 2 0 5 7 7 6 4 0 0 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS



idade. Pontos de parada obrigatórios dos visitantes que passam pela cidade. O sutiã já se vestiu de rosa para celebrar o outubro rosa, de verde e amarelo para a Copa do Mundo e, ganhou também um grafite, inspirado no poder feminino.

Além do sutiã, Juruáia apresentou este ano a maior calcinha fio dental do Brasil, tendo 50 quilos de tecido e quase 1800 metros de linha, costurada por 43 pessoas durante 22 dias.

Outro destaque em mais de 30 anos de história, foi o papel fundamental da cidade diante da pandemia do coronavírus. Por meio de uma ação solidária, as indústrias de moda íntima, decidiram produzir máscaras, usadas por profissionais de saúde no enfrentamento da COVID-19 e doaram para secretarias municipais de Saúde e hospitais da região. Além das empresas, a campanha solidária teve adesão de costureiras e cortadores que se ofereceram para trabalhar voluntariamente na confecção do material.

Por meio da concessão agora do título de Capital Nacional da Lingerie a Juruáia, espera-se alcançar uma divulgação ainda maior da qualidade reconhecida do produto e o aumento da sua produção, atraindo investimentos e turismo que impulsionarão a geração de empregos no setor e o consequente fortalecimento da atividade, além de dar justo reconhecimento à identidade cultural local associada ao produto e à sua história.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Diego Andrade
PSD/MG



* C D 2 2 3 3 2 0 5 7 7 6 4 0 0 *

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 5.279, DE 2023

Confere ao Município de Juruáia, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Lingerie.

Autor: Deputado DIEGO ANDRADE

Relatora: Deputada IVONEIDE CAETANO

I - RELATÓRIO

A proposição confere ao Município de Juruáia, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Lingerie.

A vigência se daria na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor informa que o município mineiro, com uma população estimada de 11.084 habitantes em 2022, responderia por 15% da produção de todas as peças íntimas do País.

A proposição tramita em regime ordinário, está sujeita à apreciação conclusiva e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Nobres colegas desta Comissão, cuidamos aqui de referendar em caráter nacional o reconhecimento da cidade mineira de Juruáia como polo produtor de moda íntima. É incontestável o merecimento do título de Capital



Nacional da Lingerie pelo município de Juruáia, como pretendemos demonstrar. Não se trata de uma medida meramente enunciativa, mas uma ação para potencializar a demanda de produtos íntimos e, por consequência, do desenvolvimento produtivo do município.

O portal de entrada da cidade de Juruáia já informa: “Juruáia, a Capital da Lingerie”. Mesmo se não houvesse essa informação, bastaria uma rápida passagem pelo comércio local para se perceber que a concentração de estabelecimentos voltados ao comércio de moda íntima é fora do comum.

A cidade, localizada na porção sul do Estado de Minas Gerais, tem quase 11 mil habitantes, sendo responsável por 15% das peças íntimas produzidas no País. Por esses números, é difícil refutar a alegação de que a atividade é o eixo de desenvolvimento do município.

Três eventos ocorridos no município já fazem parte do calendário de compras e negócios dos participantes do mercado de moda íntima: Outlet Juruáia, Festlingerie e Felinju. A Feira de Lingerie de Juruáia, ocorrida em março do presente ano de 2024, por exemplo, promoveu a venda estimada de 250 mil peças e contou com 88 expositores, tendo recebido cerca de 8000 visitantes.

A produção de moda íntima envolve várias cadeias de suprimento antes de se chegar ao produto acabado, de forma que o arranjo produtivo local é diversificado e altamente demandante de mão de obra, propiciando um ambiente frutífero para a geração de emprego e renda à população. A cadeia de produção conta, por exemplo, com o setor produtivo de elásticos, rendas, aviamentos, bojos, tecidos e embalagens.

Os dados econômicos do município deixam claro o impacto da atividade na cidade. De acordo com a Associação Comercial e Industrial de Juruáia (ACIJU), há mais de 200 confecções instaladas na cidade que gerariam cerca de 5.000 empregos, com venda aproximada de duas milhões de peças por mês.

Se concedermos ao município o título de Capital Nacional da Lingerie, naturalmente Juruáia atrairá maior atenção de empresários envolvidos no comércio de moda íntima, promovendo ainda mais o desenvolvimento local.



* C D 2 4 5 8 8 5 7 4 6 4 0 0 *

Acreditamos que a demanda é meritória, de forma que nosso voto é pela **aprovação do Projeto de Lei n. 5.279/2023.**

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputada IVONEIDE CAETANO
Relatora

2024-4849

Apresentação: 08/08/2024 15:30:22.457 - CICS
PRL 1 CICS => PL 5279/2023

PRL n.1



* C D 2 2 4 5 8 8 5 7 4 6 4 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 5.279, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.279/2023, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Ivoneide Caetano.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Josenildo - Presidente, Jorge Goetten, Ivoneide Caetano e Augusto Coutinho - Vice-Presidentes, Jack Rocha, José Rocha, Luis Carlos Gomes, Luiz Fernando Vampiro, Vitor Lippi, André Figueiredo, Any Ortiz, Daniel Agrobom, Delegado Ramagem, Helder Salomão, Julio Lopes, Lucas Ramos, Luiz Carlos Busato, Luiz Nishimori, Marcel van Hattem e Pompeo de Mattos.

Sala da Comissão, em 28 de agosto de 2024.

Deputado JOSENILDO
Presidente

Apresentação: 30/08/2024 11:10:51.870 - CICS
PAR 1 CICS => PL 5279/2023

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248754202300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Josenildo

